



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1027 - Barra Mansa, 27 de março de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

## PORTARIA Nº 25

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta do art. 29 da Lei Complementar nº 73/2017,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** o Conselho Municipal de Contribuintes, para cumprir mandato de 1 (um) ano, na forma abaixo:

**REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Titular: ARMANDO PASSOS NETO – Presidente  
Suplente: SIRLEIA DUARTE DA SILVA  
Titular: LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA  
Suplente: ROSSIANE FÁTIMA MONTEIRO HOÇOYA  
Titular: HÉLIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO  
Suplente: A indicar

### **REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE**

Titular: TELMO ALVES DA COSTA  
Suplente: LUIS FERNANDO ESTEVES FURTADO  
Titular: MANOEL DOS SANTOS DUARTE  
Suplente: FRANCISCO RONALDO VIEIRA

Titular: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Suplente: MAGNO ANDRADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de março de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

A planilha de Inexigibilidade de Licitação, publicada no **Notícia Oficial**, ed. 1019, de 15 de Fevereiro de 2018.

Onde se lê:

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
09/2018	31-jan-18	DESPESA COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANA PARA ATENDER A SME	TELEMAR NORTE LESTE S/A 33000118000179	R\$ 25.000,00

Leia-se

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
09/2018	1-mar-18	DESPESA COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANA PARA ATENDER A SME	TELEMAR NORTE LESTE S/A 33000118000179	R\$ 250.000,00

## AVISO DE ERRATA

Na publicação de 03/01/2018: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE do processo 14921/2017

Onde se lê: **AO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, leia-se:  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

e

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE do processo 11670/2017

Onde se lê: **AO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, leia-se:  
**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.**

**Thaís da Silva Miranda**  
Assistente Técnico

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 01 – CONTRATANTE:** Superintendência de Obras e Serviços Públicos;  
**02 – CONTRATADO:** AIÊ EIRELI ME;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais elétricos;



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

EVERTON REZENDE COSTA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

**Diretor - Presidente da BM - INVESTE**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.104/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2018.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1000	CABO SEMI-FLEXIVEL 10 MM	R\$3,80	R\$3.800,00
22	10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 125 A, TENSÃO MÁXIMA: 220 V A.C., FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	R\$124,88	R\$1.248,80
43	300	CABO PP, BI FÁSICO, 750V, PVC/70°C, DE 2 X 1,5MM2. COM SELO PROCEL/INMETRO.	R\$2,17	R\$651,00
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$5.699,80</b>	

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº03710/2018, verificou-se que presente contratação emergencial para viabilização da UPA 24hs Porte III, Central de Ambulâncias e SAD Serviço de Atendimento Domiciliar (02 EMAD'S e 01 EMAP) faz-se necessária, para atendimento aos munícipes, conforme justificativa fls(02à 04) configura hipótese prevista no artigo 24, inciso IV c/c art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às fls. 136 à 139 disposto em Processo Administrativo em tela. Firma a ser adjudicada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA no valor de R\$ 3.776.256,23 ( três milhões setecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos),por período estimado de 90 (noventa dias)

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 26 de março de 2018

Érika Ribeiro Barbosa  
Gerente Administrativa

A

Gerência de Compras e Licitações

Tendo em vista o disposto no **inciso IV do Artigo 24 c/c art. 26** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação. Barra Mansa/RJ, 26 de março de 2018

SERGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA****AO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 11709/2017, verificou-se que a presente locação de imóvel, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 42/44 do Processo Administrativo em tela. A referida locação destina para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando a instalação da RESIDENCIA TERAPEUTICA I, prazo 36 (trinta e seis) meses. Locador: **MANOEL DOS SANTOS DUARTE, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 23 de março de 2018.

Érika Ribeiro Barbosa  
Gerente Administrativa

A CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer

jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 23 de Março de 2018.

**Sérgio Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**ÉVERTON REZENDE COSTA**, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

**R E S O L V E :**

**PORTARIA Nº 006/2018**

**EMENTA:** Altera o anexo I da Portaria nº 002/2018, que institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento de TAXAS do Exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** o atraso na elaboração do arquivo informatizado (Banco de Dados) para lançamento das diversas taxas previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 1º - Fica instituído o novo CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA, para vigorar no exercício de 2018, com relação ao lançamento e recolhimento das TAXAS, conforme Anexo I, integrante desta portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de março de 2018.**

**PORTARIA Nº 007/2018**

**EMENTA:** Altera o anexo I da Portaria nº 003/2018, CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano no Exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** o atraso na elaboração do arquivo informatizado (Banco de Dados) para lançamento do IPTU - 2018.

Art. 1º - Fica instituído o CAFIBAM – CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA, para vigorar no exercício de 2018, com relação ao lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme Anexo I, integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Março de 2018.**

**PORTARIA Nº 008/2018**

**EMENTA:** Altera o anexo I da Portaria nº 004/2018, que institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** o atraso na elaboração do arquivo informatizado (Banco de Da-

dos) para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte (Fixo) previsto no Código Tributário Municipal.

Art. 1º - Fica instituído o CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA, para vigorar no exercício de 2018, com relação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte (Fixo), conforme Anexo I, integrante desta portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de março de 2018.**

**ÉVERTON REZENDE COSTA**  
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda

**ANEXO I - Portaria Nº 006/2018- GAB. SMFAZ**

<b>CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2018</b>			
<b>TAXAS</b>			
<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO – TFA</b>			
<b>Cota Única (10%)</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
15 de junho	15 de junho	16 de julho	15 de agosto

<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – TFF</b>			
<b>Cota Única (10%)</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>
13 de julho	13 de julho	14 de agosto	17 de setembro

<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE – TFAF – COM PERIODICIDADE DE PAGAMENTO MENSAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017.</b>			
<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>
16 de fevereiro	28 de fevereiro	28 de março	27 de abril
<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	<b>7ª</b>	<b>8ª</b>
28 de maio	29 de junho	30 de julho	31 de agosto
<b>9ª</b>	<b>10ª</b>	<b>11ª</b>	<b>12ª</b>
28 de setembro	29 de outubro	30 de novembro	26 de dezembro

<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANENCIA EM AREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS – TFOF – COM PERIODICIDADE DE PAGAMENTO MENSAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017.</b>			
<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>
16 de fevereiro	28 de fevereiro	28 de março	27 de abril
<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	<b>7ª</b>	<b>8ª</b>
28 de maio	29 de junho	30 de julho	31 de agosto
<b>9ª</b>	<b>10ª</b>	<b>11ª</b>	<b>12ª</b>
28 de setembro	29 de outubro	30 de novembro	26 de dezembro



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda

### ANEXO I - Portaria Nº 007/2018 – GAB. SMFAZ

#### CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2018

##### IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

##### IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 100,00

##### Pagamento em 08 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
21 de Maio	21	15	16	15	17	15	19	17

##### IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 50,00 e Menor ou Igual a R\$ 100,00

##### Pagamento em 5 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
21 de Maio	21	15	16	15	17

##### IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 25,00 e Menor ou Igual a R\$ 50,00

##### Pagamento em 2 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª
	Maio	Junho
21 de Maio	21	15

##### IPTU com Valor Anual Menor ou Igual a R\$ 25,00

##### Pagamento em 1 Parcela

21 de Maio (30%)



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda

### ANEXO I - Portaria Nº 008/2018- GAB. SMFAZ

#### CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2018

##### IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

##### ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte

Cota Única (10%)	1ª	2ª	3ª
15 de junho	15 de junho	16 de julho	15 de agosto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº03/18 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
02 – CONTRATADO – Super Nova Telecom Ltda-ME  
03 – OBJETO – Locação de serviços de internet.  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por dispensa, com base na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.  
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 1.714,88 (um mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)  
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 185  
08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – 14537/2017  
09 – DATA DA ASSINATURA - 27/03/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 11709/2017, verificou-se que a presente locação de imóvel, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 42/44 do Processo Administrativo em tela. A referida locação destina para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando a instalação da RESIDENCIA TERAPEUTICA I, prazo 36 (trinta e seis) meses. Locador: **MANOEL DOS SANTOS DUARTE, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.  
A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 23 de março de 2018.

Érika Ribeiro Barbosa  
Gerente Administrativa

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inciso X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 23 de Março de 2018.

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### XI – HOMOLOGAÇÃO:

PROCESSO. Nº 1638/2017

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas **“MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO EMULTILIT IND E COMÉRCIO LTDA”**, o objeto do Pregão nº 14/2018.

Barra Mansa, 07 DE MARÇO DE 2018

Fanuel Fernando de Paula Faria  
Diretor Executivo

**PROC. Nº 4117/2017**

Acato o exposto pela Presidente e **HOMOLOGO** em favor da empresa “**CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ **04.595.063/0001-99**”, o objeto da Tomada de Preço nº 176/2017.

Barra Mansa, 16 de março de 2018

**Fanuel Fernando de Paula Faria**  
Diretor Executivo

**TERMO DE JUSTIFICATIVA - PROC. Nº 519/2018**

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Gerência de Informática, pretende-se efetuar a contratação para serviço de suporte de servidores de dados HP

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto a Empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA**, CNPJ nº. 61.797.924/0016-31.

A contratação, ora proposta, encontra-se devidamente amparada pelo Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação, conforme documento de folha 15 da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica de São Paulo.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum

impedimento em efetuar a contratação no valor de R\$ 27.109,46 (vinte e sete mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos).

Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2018.

**IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS**  
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

**TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO Nº 519/2018**

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa de licitação e autorizo a contratação junto a **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA**, CNPJ nº. 61.797.924/0016-31, no valor de R\$ 27.109,46 (vinte e sete mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos).

A presente aquisição encontra amparo legal no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2018.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
Diretor Executivo

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de janeiro/2018, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Artigo 25 I

**RELATÓRIO DISPENSAS JANEIRO/2018**

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
4113/2017	ANTÔNIO VIEIRA N. CONFECÇÃO - ARCO ÍRIS	REFORMAS CADEIRAS MODULOS E LONGARINAS	15/01/2018	R\$ 3.330,00
69/2018	NP CAPACITAÇÃO E SOL. TEC. LTDA	PESQUISA ONLINE DE PREÇOS DE MERCADO	15/01/2018	R\$ 7.990,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2017**

**01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2018

**02 – CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

**03 – CONTRATADO:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BM/VR - SINDPASS

**04 – OBJETO:** prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de vales transportes por 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2018.

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 2017.16.200075PA

**06 – VALOR GLOBAL:** Estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos utilizados para concretização do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.122.0105.2310– 33903905, NE n.º 57 de 07 de março de 2018, para pagamento pelo serviço prestado, objeto deste contrato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este para cobrir despesas do presente termo aditivo.

**08 – PRAZO:** 02/03/2018 à 01/03/2019.

**09 – DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2018.

**PORTARIA N.º 075/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. “ VIRGILIO SENRA DELGADO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Adminis-

trativo nº. 2018.04.15701P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. VIRGILIO SENRA DELGADO, efetivo no cargo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 6270, referência “30” e nível “E”, lotado na SAAE, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.209,89 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 1.256,29
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.069,96
E C INC	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 647,49
Verba de Representação INC	Nos termos da Lei 2790/95, que modificou os arts. 37, 38 da Lei 1718/83 regulamentado pelo Decreto 3074/96	R\$ 236,15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.209,89</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 16 de Março de 2018.

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 076/2018**

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 34/SMA que retificou e concedeu a APOSENTADORIA à servidora MYRTHES APARECIDA FAGUNDES.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12463/97, e atendendo determinação do TCE, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 34/SMA que retificou e concedeu a APOSENTADORIA à servidora MYRTHES APARECIDA FAGUNDES, matrícula 1169, nível “22”, ref. “09”, com proventos correspondentes a R\$ 875,21 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 2864/96	R\$ 364,01
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 145,60
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c o art. 1º da lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 36,40
Função Gratificada INC	Art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 220,00
Extra Classe (30%)	Art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei 2789/95 que alterou o art. 24, inciso III, alínea “c” da Lei 2116/87	R\$ 109,20
<b>Total</b>		<b>R\$ 875,21</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

**BARRA MANSA - RJ, 16 de Março de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
 Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 077/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a beneficiária Sra. MARIA APARECIDA PERES NOGUEIRA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.07.15674P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte, no valor de R\$ 1.953,21 (HUM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS E VINTE E UM CENTAVOS) mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária MARIA APARECIDA PERES NOGUEIRA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor HAMILTON DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2017, data do óbito do servidor.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 20 de Março de 2018.**  
**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos**  
 Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 079/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ELIZABETH LEMOS BENICIO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.04.15555P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao

V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ELIZABETH LEMOS BENICIO, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 05908, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.253,32 (TRÊS MIL DUZENTOS E CIQUENTA E TRÊS RAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 552,45
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 122,77
Adic. Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Regência de Classe ALF (90%)	Art. 1º, inciso III alínea “b” da Lei 2789/95	R\$ 1.104,90
Estudos Adicionais	Art. 24, III, alínea “F” da Lei 2116/87	R\$ 61,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.253,32</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 23 de Março de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
 Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 080/2018**

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 162/2011 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.2011.04.0067P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, atendendo as determinações do TCE/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 162/2011 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA, efetivo no cargo de Ajudante, matrícula nº 1784, referência “12” e nível “06”, lotado na SUSESP, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 934,95 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 545,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 275,50
Lei 1718/83 INC (14%)	Art. 2º, paragrafo único da Lei nº 2763/95	R\$ 114,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 934,95</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 23 de Março de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
 Presidente do FPS/BM